

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 357 /2014

Dispõe sobre concessão de Adicional de Qualificação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 8501726-80.2014.8.06..0000,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor LUIZ SÉRGIO CAVALCANTE MATOS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 38965, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 358 /2014

Dispõe sobre concessão de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8520977.2013.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor FREDERICO RIBEIRO MAGALHÃES, Analista Judiciário – Área: Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Matrícula nº 9228, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza - FGF, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 359 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501789-08.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor de MARIA DE FÁTIMA BEZERRA OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 5257, 4 (quatro) diárias, sendo 3 (três) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais), no período de 24 a 27 de fevereiro de 2014, em razão de viagem de monitoramento nas Comarca de Amontada/CE, objetivando o levantamento referente a todos os lançamentos realizados pelo Cartório de Notas e Registros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 360 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501712-96.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder em favor de CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 4155, 08 (oito) diárias, sendo 07 (sete) diárias com pernoite, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) diária sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), em razão de viagem à Comarca de Itarema e Amontada/CE, no período de 17 a 21 de fevereiro e 24 a 26 de fevereiro de 2014, a serviço do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA N° 217/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, Juiz Titular Diretor do Fórum da comarca de **IGUATU-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **00135**, relativa ao processo nº □8500499-55.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2014

CHRYSTIANNE DOS SANTO SOBRAL

SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 241/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ADRIANO PONTES ARAGÃO, Juiz de Direito respondendo pela vara única da comarca de **QUITERIANÓPOLIS-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **0168**, relativa ao processo nº □8501278-10.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL

SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

Assessoria de Precatórios

DESPACHO DE RELATORES

0010889-64.2006.8.06.0000 - Precatório. Credor: Jairo Batista Macêdo. Credor: Marcondes de Sena Barbosa. Credor: Francisco Amaro da Silva. Credor: José Clemente da Silva. Credor: Ananias Estevam de Freitas. Credor: Francisco Rodrigues Freire. Credor: Francisco de Assis de Paula. Credor: Francisco Evaristo de Sousa Filho. Credor: Jeová Soares de Moura. Credor: Raimundo Nonato Aguiar. Credor: Celso Henrique Jorge. Credor: Edson Saraiva Bastos. Credor: Antonio Aires Nogueira. Credor: Valdemir Domingos da Silva. Credor: Antonio Luiz dos Santos. Credor: Jose Francisco de Lima Ferreira. Credor: Antonio Santana da Silva. Credor: José Hugo Fernandes de Melo. Credor: José Eilton Medeiros. Credor: Francisco Ferreira Filho. Credor: Francisco das Chagas de Sousa Araújo. Credor: Nestor Domingos da Silva. Credor: Pedro Sousa Lima. Credor: Walmick Pereira de Lucena. Credor: Francisco Moura Aguiar. Credor: André Rodrigues Linhares. Credor: Antônio Ferreira da Silva. Credor: Joaquim Raimundo de Alencar. Credor: José Osmar Pereira dos Santos. Credor: Antônio Geraldo Barreto Alexandrino. Devedor: Estado do Ceará. Advogado: Jose Ribamar Filho (OAB: 5800/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Despacho: - (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2013. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 463/2013.